DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Educação

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Cristian Passos Pinheiro – Secretário Municipal de Educação

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância escolar desarmada para os CEMEIS e escolas da rede Municipal Pública de Educação do Município de Lebon Régis/SC

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A segurança pública é um dos pilares fundamentais de uma sociedade organizada. Ela envolve um conjunto de ações e políticas voltadas para a proteção da população, prevenção de crimes e manutenção da ordem. O estado de Santa Catarina foi alvo de ataques em escolas nos anos de 2021 e 2023, resultando em nove mortes. O número de vítimas fatais é o maior entre todos os estados do Brasil no período, de acordo com dados do governo federal, o que gerou alerta a todos os municípios catarinenses. Analisando a insuficiência de segurança nas unidades de ensino da rede municipal, verificou-se a necessidade de promover medidas que diminuam a vulnerabilidade das unidades escolares, aumentando a segurança de servidores públicos, pais e alunos do sistema de ensino do Município de Lebon Régis.

Nesse contexto, o controle de acesso a áreas internas das unidades escolares é imprescindível para manter a segurança de forma eficiente, com profissionais capazes de se antecipar em situações de riscos, prevenir crimes e proteger as pessoas que por ali circulam, eliminando qualquer tipo de ataques como os da invasão no CEI Bom Pastor em Blumenau/SC, ocorrido em abril de 2023 e o caso da creche Aquarela em Saudades/SC, ocorrido em maio de 2021.

A segurança é abordada da Constituição Federal de 1988 como um direito fundamental. O artigo 144 estabelece que a segurança pública é um dever do Estado e uma responsabilidade de todos, visando a preservação da ordem pública e a

proteção das pessoas e do patrimônio. Além disso, a segurança é mencionada como um dos valores supremos de uma sociedade democrática.

O Município de Lebon Régis está estruturado com uma rede de ensino de seis escolas e três centros de educação infantil – CEI, somando mais de 1.600 alunos e 218 servidores, desta forma, torna-se indispensável a contratação dos serviços de vigilância desarmada para as unidades escolares, garantindo a segurança, não permitindo a depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio, assim como assegurar a integridade física dos servidores, discentes e docentes que desempenham atividades, bem como dos que eventualmente transitam nessas instalações.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor máximo estimado anual (para o período de 12 meses) será de **R$ 810.571,50 (oitocentos e dez mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos),** de acordo com a tabela de referência abaixo.

ITEM	POSTO DE VIGILÂNCIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Vigilância Desarmada - Prestação de serviços de vigilância desarmada em Posto de 09 (nove) horas diurnas, das 08:00 horas às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira - **Escola Municipal Núcleo Rio Doce.**	Horas	1.935	R$ 41,89	R$ 81.057,15
2	Vigilância Desarmada - Prestação de serviços de vigilância desarmada em Posto de 09 (nove) horas diurnas, das 08:00 horas às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira - **Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes.**	Horas	1.935	R$ 41,89	R$ 81.057,15
3	Vigilância Desarmada - Prestação de serviços de	Horas	1.935	R$ 41,89	R$ 81.057,15

	vigilância desarmada em Posto de 09 (nove) horas diurnas, das 08:00 horas às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira - **Escola Municipal Nucleada Santa Catarina.**				
4	Vigilância Desarmada - Prestação de serviços de vigilância desarmada em Posto de 09 (nove) horas diurnas, das 08:00 horas às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira - **Escola Municipal Nucleada Linha Vitória.**	Horas	1.935	R$ 41,89	R$ 81.057,15
5	Vigilância Desarmada - Prestação de serviços de vigilância desarmada em Posto de 09 (nove) horas diurnas, das 08:00 horas às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira - **Escola Municipal Nucleada Rio do Meio.**	Horas	1.935	R$ 41,89	R$ 81.057,15
6	Vigilância Desarmada - Prestação de serviços de vigilância desarmada em Posto de 12 (doze) horas diurnas, das 06:00 horas às 18:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira - **Centro de Ensino Infantil Walmor Carlin do Prado.**	Horas	2.580	R$ 41,89	R$ 108.076,20
7	Vigilância Desarmada - Prestação de serviços de vigilância desarmada em Posto de 12 (doze) horas diurnas, das 06:00 horas às 18:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira - **Centro de Educação Infantil Comecinho de Vida.**	Horas	2.580	R$ 41,89	R$ 108.076,20

8	Vigilância Desarmada - Prestação de serviços de vigilância desarmada em Posto de 12 (doze) horas diurnas, das 06:00 horas às 18:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira - **Centro de Educação Infantil Primeiros Passos.**	Horas	2.580	R$ 41,89	R$ 108.076,20
9	Vigilância Desarmada - Prestação de serviços de vigilância desarmada em Posto de 09 (nove) horas diurnas, das 08:00 horas às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira - **Escola Municipal Princesa Izabel.**	Horas	1.935	R$ 41,89	R$ 81.057,15
				Valor total do serviço	R$ 810.571,50

6. DATA PRETENDIDA PARA A CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Julho/2025

7. PREVISÃO DE ENTREGA

7.1. A entrega será através do atendimento imediato, após a celebração do contrato a contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 10(dez) dias, após a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente;

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. O prazo de vigência da Contratação é de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura, e poderá ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

9. GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

9.1. O Gestor do contrato ficará a cargo do servidor CRISTIAN PASSOS PINHEIRO, telefone (49) 3247-1134, e-mail: educacao@lebonregis.sc.gov.br.

9.2. O Fiscal do Contrato ficará a cargo do servidor EDER FÁBIO DALPIAZ, telefone (49) 3247-1134, e-mail: ederdalpiaz77@gmail.com.

10. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1. As despesas correrão a conta da seguinte dotação:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

101 - 7 . 95510 . 12 . 361 . 11 . 2.16 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

100 - 7 . 95510 . 12 . 361 . 11 . 2.16 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

Lebon Régis, 02 de julho de 2025.

CRISTIAN PASSOS PINHEIRO:05955252967

Assinado digitalmente por CRISTIAN PASSOS PINHEIRO:05955252967
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34979098000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CRISTIAN PASSOS PINHEIRO:05955252967
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2025.07.02 09:32:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Cristian Passos Pinheiro

Secretário Municipal de Educação